



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 503/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade para a Servidora **Danielle Miliano Galé** do Cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, pelo período de 180 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 15 de junho de 2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 23 de junho de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito